



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130A/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130A/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.74 da Lei Federal 14.133/21

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 01/08/2024

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01 de Agosto de 2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 de Agosto de 2024

CONTRATADA: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ nº 28.791.264/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



QUEILA SOUZA DE ANDRADE



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 130A/2024

OBJETO: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura

AUTUAÇÃO

Hoje nesta cidade de Buerarema/Bahia, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, eu Michelle Ferreira Souza, Chefe da Seção de Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Buerarema, autuei os documentos referentes ao Processo Administrativo nº 130A/2024.

Buerarema/BA, em 22 de Julho de 2024

Michelle Ferreira Souza

Chefe da Seção de Orçamento

Prefeitura do Município de Buerarema/BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BUERAREMA-BA
2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Buerarema-BA |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura |
| Responsável pela Demanda: Humberto César Oliveira Nobre Matrícula: 56452 |
| Email: cultura@buerarema.b.gov.br Tel.: (73) 98831-8602 |
| 1. Objeto: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024. |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação <p>Tendo em vista a necessidade da realização do evento "Festa da Farinha", visando cumprir os festejos que já são tradicionais de comemorações do Aniversário da Cidade, sendo de suma importância para o município de Buerarema atender ao pedido do público da sede e da zona rural que já se preparam para esse momento a cada ano.</p> <p>A "Festa da Farinha" é uma festa popular tradicional, esperada todos os anos, sendo um importante instrumento para incremento da receita em razão do aumento do fluxo de pessoas que participam do evento. Desta forma a festa, aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidades no ramo do comércio e das atividades de serviço e vendas. Várias famílias incrementam sua renda com vendas no circuito da festa.</p> <p>Além disso é ofertado aos munícipes a oportunidade de participarem de um evento que conta com bandas de renome nacional, atendendo ao princípio constitucional do acesso à cultura.</p> |



3. Descrição

| ITEM | DESCRIÇÃO | DATA DA APRESENTAÇÃO | VALOR DO CACHÊ |
|------|------------------------------------|----------------------|----------------|
| 01 | Show Artístico da Banda Xand Avião | 16/09/2024 | R\$ 600.000,00 |

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 16/09/2024

4.2. Local e horário da /Execução: Praça Principal da Cidade no horário a ser definido pela organização do evento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Cultura/ Humberto César Oliveira Nobre

4.4. Prazo para pagamento: até o dia 12/09/2024

Buerarema, 17 de Julho de 2024

Humberto César Oliveira Nobre

Matrícula: 56452

CPF: 264.109.665-04

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Buerarema, através da Secretaria Municipal de Cultura, promove anualmente programações culturais e eventos que já fazem parte do calendário anual e principalmente fazem parte da tradição, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão do aumento do fluxo de pessoas que vem para participar. Desse modo, temos o aquecimento da economia do município, abrindo oportunidades no ramo do comércio e das atividades de serviços, tendo o impacto nos setores de alimentação, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Em cumprimento aos eventos anuais já previstos, sugerimos a contratação por Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista que o artista é reconhecido nacionalmente, com seu estilo único e popularidade, e é de grande aceitação do público que participa deste evento.

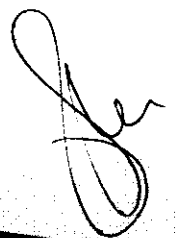
Xand Avião é um artista de renome nacional, conhecido por atrair grandes públicos em seus shows. Sua participação no evento tende a aumentar a visibilidade da Festa da Farinha, atraindo tanto os moradores locais quanto visitantes de cidades vizinhas, o que amplia o alcance do evento.

A banda Xand Avião está fortemente ligada à música e à cultura nordestina, com destaque para o forró. A contratação da banda reforça a identidade cultural da região e contribui para a valorização das tradições locais, como a Festa da Farinha, que é uma celebração das raízes da comunidade.

O aumento do fluxo de pessoas durante o evento pode gerar benefícios econômicos significativos para o município, como maior movimentação no comércio local, aumento da ocupação hoteleira e maior consumo em bares e restaurantes. Isso contribui para o fortalecimento da economia de Buerarema e do entorno.

A contratação de um artista de alto nível garante que o evento ofereça uma experiência de entretenimento de qualidade para os participantes, aumentando a satisfação do público e consolidando a Festa da Farinha como um evento tradicional e esperado anualmente.

Trazer uma banda de destaque nacional como Xand Avião eleva o prestígio da Festa da Farinha, podendo transformá-la em um evento de referência regional. Isso contribui para a consolidação da imagem positiva do município como organizador de eventos de grande porte.





Dessa forma, a contratação da banda Xand Avião para a Festa da Farinha representa uma ação estratégica tanto para o sucesso do evento quanto para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de Buerarema.

Para tanto, encaminhando documentação para contratação da Banda Xand Avião. Somos cientes do trâmite administrativo/jurídico, expresso na legislação, quanto ao cumprimento dos prazos. Por isso, solicitamos a contratação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com a Lei 14.133/2021 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buerarema-BA.

3. BASE LEGAL

3.1. A contratação da empresa escolhida atende aos requisitos do contratante, que realizará o processo de Inexigibilidade que será regida pela Lei 14.133/2021 com amparo no Art. 74, inciso II, Decreto Municipal nº 474 de 02 de Junho de 2023 e Decreto Municipal de 551/2023.

4. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1. A proposta de preço enviado pela empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A justificativa do preço leva em consideração a proposta comercial da artista e a apresentação de notas fiscais de shows anteriores prestados pelo mesmo.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Buerarema, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Poder | 2 – Poder Executivo |
| Órgão | 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema |
| Secretaria | 11 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer |
| Projeto/Atividade | 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura e Festas Populares |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 15000000 – Recursos Ordinários |



6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetivado até o dia 12/09/2024, através de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Cultura, cumprindo os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados em praça pública na sede do Município de Buerarema, no dia 16 de Setembro de 2024, de acordo a proposta encaminhada e anexada a este documento.

7.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

8 DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 O prazo previsto para a execução dos serviços será o dia 16/09/2024. O contrato terá vigência até o dia 30/09/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021

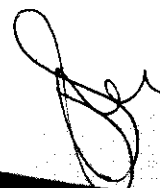
9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

9.2 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

9.3 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

9.4 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;





P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

9.5 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto, e também:

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente,
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento;
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



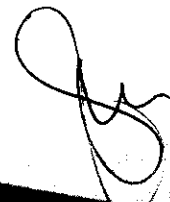
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- l) É vedada a subcontratação da obrigação;
- m) A contratada é responsável por promover, por sua conta e risco, o transporte de pessoal, equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços contratados, bem como pelas despesas decorrentes de hospedagem e alimentação;
- n) A contratada deverá cumprir com a data da apresentação e com o horário mínimo de apresentação de 90 minutos caso o não cumprimento estará sujeita as sanções de acordo ao item 11 deste termo.

11. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 11.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 11.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 11.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 11.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.
- 11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 11.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

12. DAS SANÇÕES

- 12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) Advertência.

a.1) a sanção prevista na letra a do subitem 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Inciso 1 do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa;

b.1) A sanção prevista na letra b do subitem 10.2, será calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

c) Impedimento de licitar e contratar;

c.1) A sanção prevista na letra c do subitem 10.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos Incisos 11, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.





d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

d.1) A sanção prevista na letra d do subitem 10.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida letra c do subitem 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida na letra d do subitem 10.2, será precedida de análise jurídica.

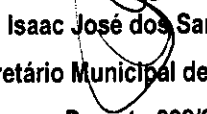
13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. Jolismar Oliveira de Jesus, inscrito no CPF nº 069.583.365-00 e a Gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Humberto César Oliveira Nobre, inscrita no CPF nº 264.109.665-04.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados de acordo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura;
14.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos.

Buerarema-BA, em 19 de Julho de 2024


Isaac José dos Santos Neto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 332/2023



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Exmo. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal de Buerarema – BA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ASSUNTO: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho solicitar a análise e autorização, para abertura de processo licitatório para Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024. Segue os itens relacionados na planilha de especificações do Termo de Referência em Anexo.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Buerarema-BA, em 23 de Julho de 2024

Humberto César Oliveira Nobre

Secretário Municipal de Cultura

Buerarema-BA



PREFEITURA DE BUERAREMA



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

APROVAÇÃO DA DESPESA

Acolho e aprovo o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130A/2024: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024. Encaminhe-se, este processo Administrativo ao Setor de Contabilidade para averiguar a existência de reserva orçamentária para coberturas das despesas proveniente deste processo.

Buerarema/BA, em 24 de Julho de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA



prefeitura.de.buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Ao

Setor de Contabilidade

Att. Luana Corrêa Santos

Chefe da Divisão de Contabilidade

Diante das necessidades expostas pela Secretaria Municipal de Cultura para a Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024, fundamento a presente solicitação, devendo ao setor de Contabilidade a conferência da dotação orçamentária para tal contratação, vez que a mesma está estimada em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com vistas à deflagração do Processo Administrativo.

Buerarema/BA, em 25 de Julho de 2024

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exmo. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal de Buerarema – BA

Eu, Luana Corrêa Santos, representante do Setor Contábil, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 150 da Lei 14.133/2021 e art. 60 da Lei 4.320/64, certifico, para os devidos fins de provas, que as despesas para contratação de empresa do ramo, para Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024, no que se refere as dotações orçamentárias, encontra-se devidamente amparado e com regular disposição para empenho e liquidação, conforme dotações abaixo descritas:

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Poder | 2 – Poder Executivo |
| Órgão | 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema |
| Secretaria | 11 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer |
| Projeto/Atividade | 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura e Festas Populares |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica |
| Fonte de Recursos | 15000000 – Recursos Ordinários |

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Buerarema - BA, em 26 de Julho de 2024

Luana Corrêa Santos

REPRESENTANTE DO SETOR CONTÁBIL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO INICIAL DE DESPESA

Ao

Setor de Licitações e Contratos.

Acolho as justificativas do SETOR DE CONTABILIDADE e autorizo a deflagração do Processo de Contratação. Encaminha-se o referido Processo Administrativo ao Agente de Contratação e Comissão de Licitação para deflagração do processo de Inexigibilidade de licitação para Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024, observando as exigências legais impostas pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Buerarema/BA, em 29 de Julho de 2024



Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2024

PARECER JURÍDICO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024

*CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE
ARTISTA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
POSSIBILIDADE JURÍDICA*

1. Relatório.

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade de enquadramento legal e contratação direta, o Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a Consultoria Jurídica uma minuta de Termo de Referência que intitulou de Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade no evento Festa da Farinha 2024.

2. Fundamentos.

A lei nº14.133/2021 constitui o novo marco legal das Licitações e Contratos Administrativos, trazendo algumas inovações na disciplina da matéria, incorporando entendimentos doutrinários e jurisprudências, mas talvez a sua principal contribuição seja a grande ênfase dada a fase de planejamento das contratações públicas, impondo aos administradores públicos uma nova perspectiva de atuação. Não é que a Lei nº 8.666/1993 e as leis especiais sobre licitações e contratos não dessem importância ao planejamento, mas por diversas razões o planejamento das contratações públicas nem sempre atendiam aos padrões de eficiência estabelecidos e esperados, principalmente quando regidos pela lei geral. Agora, o planejamento ganhou contornos mais definidos e isso confere maior eficácia à norma jurídica.

Inclusive, o planejamento foi estabelecido como um princípio explícito da Lei nº 14.133 /2021, reforçando ainda mais sua eficácia normativa:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Art. 52 Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Sobre o planejamento, MARÇAL JUSTEN FILHO assevera que:

Um dos pilares da Lei 14.133/2021 consiste em promover o planejamento, reconhecido como essencial e indispensável para a gestão eficiente dos recursos públicos e a obtenção de contratos satisfatórios e bem executados. A Lei pressupõe que o planejamento pode neutralizar os defeitos fundamentais das contratações administrativas, que são a ineficiência e a corrupção. [...] Isso significa a necessidade de implantação de um ambiente de planejamento. A expressão indica que o planejamento deve ser incorporado de modo amplo e genérico nas funções administrativas, superando-se a concepção de projetos isolados e atividades não integradas. É indispensável que a atividade administrativa vincula-se não apenas ao atendimento das necessidades previsíveis, mas também incorpore mecanismos para adaptar as circunstâncias inovadoras produzidas pela realidade.

Portanto, a cultura administrativa precisa incorporar a nova perspectiva conferida ao planejamento pela Lei nº 14.133/2021, com diversos institutos obrigatórios, como o plano de contratação anual, o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência, de maneira que os administradores públicos terão que gastar mais tempo planejando, o que diminui o tempo para a execução, exigindo estratégias de curto, médio e longo prazo.

Segundo a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021, a regra é a obrigatoriedade de licitação para os negócios jurídicos onerosos da Administração Pública. Contudo, a lei pode excepcionar a regra, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme as circunstâncias.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

3. *Abrangência Da Análise Jurídica.*

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

A atividade dos advogados pareceristas – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art. 75); e b) inexigibilidade de licitação (art.74).

Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco modificou na descrição deste tipo de contratação direta, em comparação com a anterior redação, encontrada na Lei nº 8.666/1993.

Entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão “empresário exclusivo”. Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

Art. 74. (...) (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo.

Em suma, falaremos brevemente sobre o instituto do empresário exclusivo, apesar de que, no caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista.

Dispõe o artigo 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de “contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico". Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.

É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.

No que diz respeito à segunda parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção "ou" no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho.

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte."

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Nesse sentido, cita-se o que dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 27 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que embora não tenha aplicação obrigatória no Município de Buerarema, mas pode ser utilizado como paradigma.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Assim, os documentos juntados (doc. 0421150, págs. 5 a 7), s.m.j., parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O inciso I cita o “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, o que, s.m.j., no Município de Buerarema, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa. Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.

Prosseguindo, os incisos II e IV do artigo supracitado tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Após a juntada da documentação pertinente, a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da Regularidade Jurídica, Fiscal, Social E Trabalhista E Demais Requisitos Legais.

Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.

A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

Nessa toada, importante destacar que, via de regra, a atividade artística não poderá ser objeto de licenciamento ou exigência de atos públicos de liberação, por força do que dispõe a Resolução nº 51/2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, que inclui a as atividades artísticas (produção musical, produção teatral, agenciamento de artistas etc) como de baixo risco, a dispensar quaisquer atos públicos para liberação da atividade econômica, nos termos do art. 3º, inc I, da Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021.

Ainda quanto aos requisitos de habilitação, deve-se atentar, também, para o requisito negativo que consta no art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

Art. 12. Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

I - na hipótese do art. 9º desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 14 (catorze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 14 (catorze) anos;

II - na hipótese do art. 10 desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 12 (doze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 12 (doze) anos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

III - na hipótese do art. 11 desta Lei, pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos;

Sob tal influxo, deve ser complementada a documentação com a juntada da certidão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dando conta quanto à ausência de condenações por improbidade administrativa da pretensa pessoa contratada, conforme determina o art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja complementada a documentação, conforme apontado no item 45 deste Parecer.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Buerarema, 30 de julho de 2024.

João Victor Dutra de Almeida
Advogado
OAB/BA 69.987



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2024

PROPOSTAS DE PREÇOS



Ao,

MUNICIPIO DE BUERAREMA/BA.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, vem por meio desta apresentar a seguinte proposta para 01 (uma) apresentação artística/musical da banda “**XAND AVIÃO**” para a cidade de **Buerarema/BA**.

| Item | Especificação dos Serviços | Data da Apresentação | Valor Total da Proposta |
|-------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| 01 | Realização de 01(uma) apresentação artística/musical | 16 de Setembro de 2024. | R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). |

RAZÃO SOCIAL: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: XAND AVIÃO

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CIDADE DA APRESENTAÇÃO: Buerarema/BA.

NOME DO EVENTO: Festa da Farinha 2024.

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 01H 30Min

HORÁRIO PREVISTO DA APRESENTAÇÃO: A combinar com a produção da banda

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Espaço Público

VALOR DA PROPOSTA (CACHÊ): R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

FORMA/PRAZO PARA PAGAMENTO: Deverá ser pago 50% até 72Hs antes da apresentação da banda, para suprir custos com Alimentação, Hospedagem, Transporte, Logística, Etc e 50% restante em até 72Hs após a apresentação da banda (Ambas as parcelas, com a devida emissão da Nota Fiscal).



xandaviao.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 2



COMPOSIÇÃO DO CACHÊ/CUSTOS BANDA(CONTRATADA): R\$ 526.400,00
Cachê da Banda + R\$ 30.000,00 (Ref. 5% ISS) + R\$ 18.000,00 Custo com Músicos + R\$ 8.600,00 Fogos + R\$ 1.000,00 Seguranças Artista + R\$ 4.500,00 Custos com Hospedagens + R\$ 8.500,00 Translado Local e Deslocamento até o Município + R\$ 3.000,00 Diária de Alimentação.

CUSTOS POR CONTA DA CONTRATANTE: Produção Local, Som, Iluminação, Estrutura de Camarim, Palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada. Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD ou órgão similar e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO (033) SANTANDER

Agência nº 2051

Conta Corrente nº 130007890

Chave PIX E-mail: financeiro@xandaviao.com.br

Favorecido: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ nº 28.791.264/0001-20

Fortaleza, CE – 17 de Julho de 2024.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA**

DUARTE:68591926315

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, OU=Videoconferencia, OU=
29114882000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil
CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:28:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

**CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA**

PEREIRA:92317227353

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCM COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado FF A1, CN=CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:23:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 2 de 2



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2024

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 28.791.264/0001-20 e JUCEC (NIRE) 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-655, Fortaleza - CE, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 2.071.607 SSP-CE e CPF nº 010.291.154-19, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, brasileiro, divorciado, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 98002282381 SSP-CE e do CPF nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria - CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, Apto. 24. Bairro: Aldeota, CEP: 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza – CE e CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 97002513229 SSP-CE, inscrito no CPF nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza - CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro: Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - CE, únicos sócios da sociedade empresarial ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., inscrita junto ao CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCE (NIRE) 2320182433-6, por despacho de 04/10/2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro: Papicu, CEP: 60.190-750, Fortaleza - CE, decidem, de comum acordo, ADITAR o Contrato Social, pela 5ª (quina) vez, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Mudança de Endereço

A sociedade decide alterar o endereço de sua sede para a **Av. Eusebio De Queiroz, nº 1171, Sala 02, Azur Boulevard, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio - CE, inscrição municipal (IPTU) sob nº 60.435.**

Cláusula 2ª – Da Imutabilidade das demais Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

Cláusula 4ª – Da Consolidação do Contrato Social

Por força do presente ADITIVO, as PARTES decidem, **Consolidar** o Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 28.791.264/0001-20 e JUCEC (NIRE) 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-655, Fortaleza - CE, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 2.071.607 SSP-CE e CPF nº 010.291.154-19, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, brasileiro, divorciado, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 98002282381 SSP-CE e do CPF nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria - CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, Apto. 24. Bairro: Aldeota, CEP: 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza – CE e CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 97002513229 SSP-CE, inscrito no CPF nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza - CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro: Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - CE, únicos sócios da sociedade empresarial ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., inscrita junto ao CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCE (NIRE) 2320182433-6, por despacho de 04/10/2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro: Papicu, CEP: 60.190-750, Fortaleza – CE., decidem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Razão Social e endereço:

A empresa gira sob o nome empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Av. Eusebio De Queiroz, nº 1171, Sala 02, Azur Boulevard, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio - CE, inscrição municipal (IPTU) sob nº 60.435.**

- 1.1. A sociedade utiliza o nome de fantasia **XAND AVIÃO**.
- 1.2. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Do Início e Prazo de Duração:

A sociedade teve seu início em 04/11/2017 e vigorará por prazo indeterminado.

Cláusula 3ª - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;

5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA;

6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS;
7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula 4ª - Capital Social:

O capital social inicial será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

| Sócio | Capital Social | | |
|----------------------------------|----------------|-------------|------|
| | Nº. de cotas | Valor (R\$) | % |
| José Alexandre Filho | 50.000 | 50.000,00 | 50 |
| Antônio Isaias Paiva Duarte | 25.000 | 25.000,00 | 25 |
| Carlos Aristides Almeida Pereira | 25.000 | 25.000,00 | 25 |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100% |

- 4.1. Os Sócios integralizam o total das cotas subscritas em moeda corrente nacional, cuja quantia desde logo repassam à Sociedade, no ato de assinatura deste contrato.
- 4.2. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.
- 4.3. As cotas são indivisíveis perante a Sociedade.
- 4.4. Os titulares das cotas estão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das cotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.
- 4.5. O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.
- 4.6. A reunião convocada para a finalidade do inciso 4.5. somente se instalará com a presença de sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social.
- 4.7. A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

4.8. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.9. A sociedade se utilizará da Lei das Sociedades Anônimas, de modo subsidiário, no caso das dúvidas e omissões das condições societárias.

4.10. Os sócios firmarão entre si um Acordo de Cotistas, regulando as particularidades do negócio jurídico.

4.11. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros de modo desproporcional, nas condições em que a Lei assim permitir.

Cláusula 5ª - Administração da Sociedade:

A Sociedade será administrada pela pessoa natural dos sócios **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, e **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, que atuarão sempre através de 02 (dois) sócios em conjunto, em todos os atos de administração da sociedade.

5.1. Dos poderes da administração:

O(s) administrador(es) da Sociedade terá(o) as atribuições e os poderes conferidos por lei aos que administram sociedade empresária do tipo limitada, podendo praticar, todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, exemplificativamente:

(a) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades municipais, estaduais e federais, dispondo de poderes para em nome da Sociedade transigir, renunciar, fazer acordos e contrair obrigações;

(b) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos, emitindo cheques, requerendo extratos bancários e quaisquer outras informações a seu respeito;

(c) Emitir, títulos de qualquer natureza;

(d) Celebrar contratos de qualquer natureza, públicos ou privados;

(e) Contratar e demitir funcionários;

(f) Nomear prepostos em nome da sociedade, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;

(g) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad judicium*, sempre que necessário à defesa no âmbito administrativo ou judicial dos direitos e interesses da Sociedade;

(h) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad negotia*, definindo-se no instrumento de mandato a finalidade a que se destinam os poderes outorgados, o prazo de sua duração, que não poderá ser superior a um ano e a forma de atuação dos mandatários;

5.2. Da remuneração: os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Cláusula 6ª – Das Restrições Concernentes às Cotas:

É expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

6.1. Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

6.2. Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no ITEM 6.1., o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que os interessados mantiverem no capital social, nas condições que ajustarem.

6.3. Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, considerando aí o valor dos bens corpóreos e incorpóreos da sociedade, apurado em Balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 7ª – Das Demonstrações Financeiras:

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

7.1. Haverá reunião anual dos sócios, convocada por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas do administrador, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do administrador ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

7.2. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

7.3. É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Do Falecimento, Interdição, Falência Ou Insolvência Civil de Sócio

A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas cotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, queiram prosseguir com a atividade.

8.1. Nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula, o valor das cotas de propriedade do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos no item 6.3., e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interditado e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

8.2. Se os herdeiros do sócio falecido ou o curador do sócio interditado desejarem permanecer na Sociedade, em vez de receberem o valor das quotas de capital apurado nos termos do item anterior, tal somente será possível se sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interdito, concordarem em admiti-lo(s) como sócio(s).

Cláusula 9ª – Da Exclusão de Sócio:

É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) concorrência desleal;
- (c) recusa de prestação de serviço a que se obrigara perante a Sociedade;
- (d) comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- (e) uso indevido da denominação social;
- (f) desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de cotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social;
- (g) superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- (h) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e
- (i) ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.

9.1. A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

9.2. Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das cotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da Sociedade, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas no item 6.3.

9.3. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberado pelo voto dos sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 10ª – Das deliberações sociais:

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11ª - Das Reuniões de Sócios:

Haverá reuniões de sócios sempre que necessário, por convocação do administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.

11.1. As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas: (i) se todos os sócios comparecerem à reunião; ou (ii) se todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

11.2. A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

11.3. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11.4. Além dos demais casos previstos neste Contrato Social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (a) aprovação das contas da administração;
- (b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- (c) designação de administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado deste Contrato Social;

- (d) destituição de administradores;
- (e) modo e valor da remuneração de administradores;
- (f) alteração deste Contrato Social;
- (g) incorporação da Sociedade em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- (h) dissolução e cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (i) nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- (j) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- (k) designação e destituição de auditores externos.

11.5. A reunião instalar-se-á: (i) em primeira convocação se presentes sócios cujas cotas tenham valor equivalente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

11.6. As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitado o quórum deliberativo previsto neste contrato ou na lei.

11.7. Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade e apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

Cláusula 12ª – Da Dissolução e Liquidação:

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:

- (a) deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- (b) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- (c) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

12.1. Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula 13ª – Do Conselho Fiscal:

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

Cláusula 14ª – Das Declaração dos Administradores:

Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam *digitalmente* o presente instrumento em via única, elegendo o FORO da Comarca do Eusébio, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas com este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Eusébio - (CE), 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

RG n.º 2.071.607 SSP/CE - CPF (MF) n.º 010.291.154-19

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

RG n.º 0442752ª SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 685.919.263-15

CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA

RG n.º 97002513229-SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 923.172.273-53

Visto do Advogado:

Carlos Efreim Pinheiro Freitas

OAB/CE 7.613









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/015.491-6 | CEP2400026913 | 25/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 685.919.263-15 | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE | 25/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 923.172.273-53 | CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA | 25/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 010.291.154-19 | JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO | 29/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 10/12/1981, RG Nº 97002513229 SSP-CE, CPF 923.172.273-53, AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, Nº 1010, APTO. 201; 2º ANDAR; TORRE TRIBECA, BAIRRO GUARARAPES, CEP 60810-160, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA
Assinatura Eletrônica Avançada




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 28.791.264/0001-20 e protocolado sob o número 24/015.491-6 em 29/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6755420, em 01/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 923.172.273-53 | CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA | 25/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 685.919.263-15 | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE | 25/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |
| 923.172.273-53 | CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA | 25/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |
| 010.291.154-19 | JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO | 29/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 923.172.273-53 | CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA | 25/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 09:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/015.491-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.264/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAND AVIAO | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ | NÚMERO 1171 | COMPLEMENTO SALA 02 AZUR BOULEVARD |
| CEP 61.760-046 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO EUSEBIO |
| UF CE | ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@XANDAVIAO.COM.BR | |
| TELEFONE (85) 3737-0144 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **10:25:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:54:15 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **42D9.3D08.B404.CE97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202408084592

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---------------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 28791264000120 |
| RAZÃO SOCIAL: |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/2024 ÀS 15:14:00
VÁLIDA ATÉ 26/08/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 0000000552

Razão Social

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00200030283

C.N.P.J.: 28791264000120

Bairro

CENTRO

CEP

61760046

Localizado AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - SALA 02 AZUR BOULEVARD - EUSEBIO-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

109053 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço

AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 SALA 02 AZUR BOULEVA

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760046

Documento

C.N.P.J.: 28.791.264/0001-20

No. Requerimento

0000000552/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta mobiliária Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a inscrição acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 03 DE JULHO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/08/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000552

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000552

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 28.791.264/0001-20
DATA DE EMISSÃO: 03/07/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/08/24
EUSEBIO-CE, 03 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/07/24 às 09:44:56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.791.264/0001-20
Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LDTA
Endereço: AV EUSEBIO DE QUEIROZ 1171 SALA 02 / CENTRO / EUSEBIO / CE / 61760-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062720445122114490

Informação obtida em 01/07/2024 10:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.791.264/0001-20
Certidão nº: 45387340/2024
Expedição: 27/06/2024, às 15:37:50
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.264/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Quinta-feira, 4 de Julho de 2024 às 13:25:21

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1530542362**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1530542362/



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320182433-6 | CNPJ 28.791.264/0001-20 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2017 | Data de Início de Atividade 22/05/2017 | |
| Endereço Completo: AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ 1171 SALA 02 AZUR BOULEVARD - BAIRRO CENTRO CEP 61760-046 - EUSEBIO/CE | | | | |
| Objeto Social: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES 5911199 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 5911102 PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6463800 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS 7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE 7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001902 PRODUCAO MUSICAL 9001999 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. | | | | |
| Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO | |
| Sócio(s)/Administrador(es) | | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação | Função |
| 685.919.263-15 | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE | xxxxxxx | R\$ 25.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 923.172.273-53 | CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA | xxxxxxx | R\$ 25.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 010.291.154-19 | JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO | xxxxxxx | R\$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| Status: xxxxxxx | | Situação: ATIVA | | |
| Último Arquivamento: 01/02/2024 | | Número: 6755420 | | |
| Ato | 002 - ALTERACAO | | | |
| Evento(s) | 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | | |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001285341 e visualize a certidão)



24/114.370-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Observações

RECEITA FEDERAL FORTALEZA REQUISIÇÃO 21.00.00.53.83 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.334,00 DE JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

RECEITA FEDERAL FORTALEZA CEARÁ, REQUISIÇÃO 19.00.02.22.81 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.333,00 DE ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Julho de 2024 15:53

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR BERRAINE
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001285341 e visualize a certidão)



24/114.370-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CNPJ: **28.791.264/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ 28.791.264/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h52min32 do dia 01/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2WN9.29NW.8742.2DFP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.791.264/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

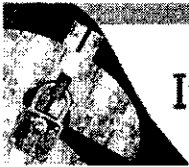
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:54:07 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LJCvWix6RHyeAV6sGOWE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.B56E.AB96.9158 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60105-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.648-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial | TRIFÁSICO | | 05/03/2024 | 04/04/2024 | 30 | 06/05/2024 |

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
 RU ALBERTO JUNIOR 00100 CS 33
 EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE
 CEP: 60811-855
 CPF/CNPJ: 010.281.154-19 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
7848259
 Nº DO CLIENTE
7848259



INFORMAÇÕES FISCAIS
 NOTA FISCAL Nº 108377849 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sbfazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 2324 0407 0472 5100 0170 6900 0108 3778 4910 5478 3438
 Protocolo de autorização: 3232400012126651 - 04/04/2024 às 23:07:42-03:00
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 09/04/2024

| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 04/2024 | 10/05/2024 | R\$ 2.645,67 |

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/03 - 04/04 Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br Energia Injetada HFP no mês: 317,00 kWh. Saldo utilizado no mês: 317,00 kWh. Saldo atualizado: 0 kWh. Créditos a Expirar no próximo mês: 0 kWh.

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO | | | | | | | | | | TRIBUTOS | BASE C.ALC. (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | CONSUMO / kWh | | | |
|---------------------------------------|-------|--------|--------------------------------|-------------|-----------|-----------------------|---------------|--------|--------------------|----------|-------------------|--------------|-------------|---------------|------------------------|------|----------------------|
| Item de Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit. (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PI&COFINS | Base Calc. ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS | Tarifa unit. (R\$) | PI&PASEP | | | | MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPOS DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Formada TE | kWh | 2.871 | 0,38735 | 1.112,07 | 31,75 | 1.112,07 | 20,00% | 222,41 | 0,29882 | 1.069,81 | 0,83 | 12,41 | | ABR24 | 2871,00 | 30 | LID |
| Energia Ativa Formada TUSD | kWh | 2,871 | 0,57872 | 1.655,76 | 47,28 | 1.655,76 | 20,00% | 331,15 | 0,44481 | 1.069,81 | 2,84 | 57,91 | | FEV24 | 3378,00 | 31 | LID |
| Energia Ativ Inj TE MUC 04/2024 mPT | kWh | 317 | 0,38726 | 122,76 | 3,48 | 122,76 | 20,00% | 24,55 | 0,29882 | 2.645,07 | 20,00 | 529,01 | | MAR24 | 2438,00 | 29 | LID |
| Energia Ativ Inj TUSD MUC 04/2024 mPT | kWh | 317 | 0,48136 | 146,25 | 5,22 | 146,25 | 0,00% | 0,00 | 0,44481 | | | | | JAN24 | 3338,00 | 30 | LID |
| CIP ILLUM PUB PREF MUNICIPAL | | | | 146,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | | | | | | DEZ23 | 3075,00 | 28 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | NOV23 | 3522,00 | 30 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | OUT23 | 2944,00 | 30 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | SET23 | 3089,00 | 32 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | AGO23 | 2658,00 | 29 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | JUL23 | 2636,00 | 30 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | JUN23 | 3587,00 | 32 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | MAI23 | 2809,00 | 30 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | | ABR23 | 2788,00 | 32 | LID |
| Subtotal Faturamento | | | | 2.489,82 | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal Outros | | | | 146,85 | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 2.645,67 | 70,32 | 2.645,07 | | 529,01 | | | | | | | | | |

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

| Nº Medidor | F.Horário/Sigmento | Data Leitura | Leitura | Data Leitura | Leitura | Fator Multiplicador | Consumo kWh | Nº Dias |
|-----------------|--------------------|--------------|----------|--------------|----------|---------------------|-------------|---------|
| 6304828-ELE-700 | HFP | 08.MAR | 170522,0 | 04.ABR | 173383,0 | 1,0 | 2871,0 | 30 |
| 6304828-ELE-700 | HFP INJ | 08.MAR | 27987,0 | 04.ABR | 28284,0 | 1,0 | 317,0 | 30 |

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO
 Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

| Medidor | Grandezas | Postos Terciais | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/24h |
|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-----------------|
| 6304828-ELE-700 | ENERGIA ATIVA - kWh | HFP | 170522,00 | 173383,00 | 1,00 | 2871,00 |
| 6304828-ELE-700 | ENERGIA INJETADA | HFP INJ | 27987,00 | 28284,00 | 1,00 | 317,00 |

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 7848259

ENEL

8382000026 6 45670031300 2 30587223703 6 00007848259 3

Pagador: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO CPF:

| | | | | |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|
| Emissão: 04/04/2024 | Nota Fiscal: 0202404108377849 | Referência: 04/2024 | Vencimento: 10/06/2024 | Total: 2.645,67 |
| Nº de controle: 300018871487 | Mensagem: | | | |



Pague via PIX!
 Utilize este QR Code



CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

- Atendimento 24 horas** (800) 285 0166
- Atendimento para Deficientes Auditivos** 24 horas: (800) 280 1887
- Ouvintes (800) 280 4106** (atendimento em dias úteis das 8h às 18h)
- Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Para acionar a Ouvidoria e necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

- Agência Virtual** www.enel.com.br
- Aplicativo Enel Ceará**
- Atendente Virtual Elena** (21) 99601-9808
- SMS Gratuito** 78816
- Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.
- Em caso de falta de energia, escreva: falta/defeiz + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: débito + tecla espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCEL | 0800 727 0167
 ANEEL | 152
 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará. (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).
 Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais @enelclientesbr @enelbrasil
 Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios
 Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040


INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implica a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2% juros de mora de 0,032% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informações e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifos, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.




Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 08.105.340-3

Unidade de entrega | Sequência | Nº medidor
FOM02U36 283800 6304928-ELE-709

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com "X" o motivo da devolução desta conta:

| | |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Casa fechada | <input type="checkbox"/> Recusou-se a receber |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |
| <input type="checkbox"/> Outros - especificar: _____ | |

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
 RU ALBERTO JUNIOR 00100
 CS 33 FORTALEZA EDSON QUEIROZ 60811-655
 FOM02U36 283800
 7848259

| Informações Importantes | | |
|-------------------------|-------------------|------------|
| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento |
| 04/04/2024 | 04/2024 | 10/05/2024 |



Companhia Energetica do Ceara
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-20 - FONE: 06.16.84.48-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial | TRIFÁSICO | | 06/04/2024 | 08/05/2024 | 32 | 07/06/2024 |

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RU OSVALDO CRUZ 00540 AP 2400
MEIRELES FORTALEZA CE
CEP: 60125-150
CPF/CNPJ: 685.919.263-15 INSC. EST: ISENT0

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
5295260

Nº DO CLIENTE
49262774



INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 112937827 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 08/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.szfazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta>
chave de acesso:
2324 0507 0472 5100 0170 6800 0112 9378 2710 3874 3953
Protocolo de autorização: 2232400000549622 - 08/05/2024 às 22:23:05-03:00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 15/05/2024

| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 05/2024 | 05/06/2024 | R\$ 1.489,67 |

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde - 07/04 - 08/05 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,81%, por meio da REH Aneel nº3.319/2024. Com vigência de 22/04/2024 a 21/04/2025. Bandeira verde em maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO | | | | | | | | | | TRIBUTOS | | | CONSUMO / kWh | | | | |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------|----------------------|---------------|---------|-------------------|-----------|-----------------|--------------|---------------|---------|------------------------|------|----------------------|
| Item de Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS | Tarifa unit (R\$) | PIS/PASEP | BASE CALC (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPOS DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE | kWh | 1.414 | 0,37218 | 526,27 | 17,96 | 526,27 | 20,00% | 105,25 | 0,28508 | 1.081,61 | 0,76 | 8,21 | MAI24 | 1414,00 | 32 | LID | |
| Energia Ativa Fornecida TUSD | kWh | 1.414 | 0,56387 | 825,73 | 28,20 | 825,73 | 20,00% | 165,14 | 0,44724 | 1.081,61 | 3,91 | 37,85 | MAR24 | 1716,00 | 30 | LID | |
| CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL | | | | 137,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | | 1.352,00 | 20,00 | 270,39 | ABR24 | 1522,00 | 29 | LID | |
| Subtotal Faturamento | | | | 1.352,00 | | | | | | | | | FEV24 | 2063,00 | 30 | LID | |
| Subtotal Outros | | | | 137,67 | | | | | | | | | JAN24 | 1674,00 | 31 | LID | |
| TOTAL | | | | 1.489,67 | 46,16 | 1.352,00 | | 270,39 | | | | | DEZ23 | 1818,00 | 28 | LID | |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | NOV23 | 2215,00 | 33 | LID |
| Nº Medidor | P.Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura | Data Leitura | Leitura | Fator Multiplicador | Consumo kWh | Nº Dias | | | | | OUT23 | 1661,00 | 28 | LID | |
| 2435882-NAN-280 | HFP | 07 ABR | 85353,0 | 08 MAI | 86787,0 | 1,0 | 1414,0 | 32 | | | | | SET23 | 1824,00 | 31 | LID | |
| | | | | | | | | | | | | | AGO23 | 1508,00 | 31 | LID | |
| | | | | | | | | | | | | | JUL23 | 1584,00 | 29 | LID | |
| | | | | | | | | | | | | | JUN23 | 2447,00 | 31 | LID | |
| | | | | | | | | | | | | | MAI23 | 1952,00 | 31 | LID | |

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

| DADOS DE MEDIÇÃO | | | | | | |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|-----------------|
| Medidor | Grandezas | Posição Tarifária | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kWh |
| 2435882-NAN-280 | ENERGIA ATIVA - KWH | HFP | 85353,00 | 86787,00 | 1,00 | 1414,00 |

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 49262774

BANCO ITAÚ - 341 O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

34191.09420 47856.732939 85587.940009 1 97380000148967

PAGADOR: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RU HERÓDIS DO ACRE 00492 60743-780 CPF/CNPJ: 68591926315 CEP: 60125-150

| | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
| Nosso Nr. 109-042478587-3 | Nr. Documento 0028888821 | Data de Vencimento 05/06/2024 | Valor do Documento R\$ 1.489,67 | Valor Pago |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170
Agência / Código do Beneficiário: 2938/55879-4



Pague via PIX!
Utilize este QR Code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0900 285 0196
- Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 280 1887
- Ouvintes 0800 280 4100
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para aderir a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Ceará
- Atendente Virtual Elena
(21) 9960 1-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Aderir aos seus canais de atendimento virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

- SMS Gratuito
29816

- Em caso de falta de energia, escreva: faltaenergia + texto espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: débito + texto espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + texto espaço + número do cliente.
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + texto espaço + número do cliente.

ARTE | 0080 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará. (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

0800 1107

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Comissários

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeirino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeirino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.29/0001-70 - CCF: 08.105.540-3

Código de entrega | Sequência | Nº medidor

FOB04U36 367800 2435882-NAN-280

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RU OSVALDO CRUZ 00540
AP 2400 FORTALEZA MEIRELES 60125-150

FOB04U36 367800

5295260

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 0% e juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informamos e Explicamos" - Conta de energia.
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem esse cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com "X" o motivo da devolução desta conta:

- Casa fechada
- Endereço insuficiente
- Outros - especificar
- Retirou-se a receber
- Não existe o indicativo

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____

Informações Importantes

| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento |
|-----------------|-------------------|------------|
| 08/05/2024 | 05/2024 | 05/06/2024 |



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeyrin, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251-0801-70 - CGF: 06.105.648-5

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Comercial Comercial | TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR 18/04/2024 | LEITURA ATUAL 21/05/2024 | Nº DE DIAS 33 | PRÓXIMA LEITURA 19/06/2024 |
| ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS Avenida EUZÉBIO DE QUEIROZ 1171 SL 01 02 03 CENTRO EUSEBIO CE CEP: 61780-001 CNPJ: 28.791.284/0001-20 INSC. EST: ISENT0 | | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 52707074 |  INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 114684263 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 21/05/2024 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2324 0507 0472 5100 0170 6800 0114 6842 5320 3296 5623 Protocolo de autorização: 2332400002375013 - 21/05/2024 às 11:44:57-03:00 CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 21/05/2024 | | | |
| | | Nº DO CLIENTE 60185845 | | | | |
| MÊS/ANO 05/2024 | VENCIMENTO 28/05/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 216,33 | | | | |

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde : 19/04 - 21/05 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,81%, por meio da REH Anel nº3.319/2024. Com vigência de 22/04/2024 a 21/04/2025. Bandeira verde em maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.anel.gov.br.

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO | | | | | | | | | | TRIBUTOS | BASE CALC (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | CONSUMO / kWh | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------|--------------|-------------------|----------|-----------------|--------------|-------------|------------------------|------|----------------------|
| Items de Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS | Tarifa unit (R\$) | | | | MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPOS DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE | kWh | 195 | 0,35923 | 70,05 | 2,35 | 70,05 | 20,00% | 14,01 | 0,27527 | | 1,11 | | MAR24 | 195,00 | 33 | LID |
| Energia Ativa Fornecida TUSD | kWh | 195 | 0,58600 | 114,27 | 3,89 | 114,27 | 20,00% | 22,85 | 0,44569 | | 5,16 | | ABR24 | 96,00 | 29 | LID |
| CIP ILLUM PUB PREF MUNICIPAL | | | | 32,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | | | 36,86 | | FEV24 | 47,00 | 29 | LID |
| Subtotal Faturamento | | | | 184,32 | | | | | | | | | JAN24 | 0,00 | 31 | LID |
| Subtotal Outros | | | | 32,01 | | | | | | | | | NOV23 | 30,00 | 31 | MIN |
| TOTAL | | | | 216,33 | 6,27 | 184,32 | | 36,86 | | | | | OUT23 | 72,00 | 29 | LID |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | SET23 | 59,00 | 30 | LID |
| Nº Medidor | F.Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura | Data Leitura | Leitura | Fator Multiplicador | Consumo kWh | Nº Dias | | | | | AGO23 | 81,00 | 32 | LID |
| 8899345-ELE-727 | HFP | 19.ABR | 2304,0 | 21.MAI | 2499,0 | 1,0 | 195,0 | 33 | | | | | JUL23 | 99,00 | 29 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | JUN23 | 112,00 | 31 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | MAR23 | 89,00 | 32 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | ABR23 | 39,00 | 30 | LID |

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

| DADOS DE MEDIÇÃO | | | | | | |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|
| Medidor | Grandezas | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/m³ |
| 8899345-ELE-727 | ENERGIA ATIVA - kWh | HFP | 2304,00 | 2499,00 | 1,00 | 195,00 |

NOTIFICAÇÃO REAVIRO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL EUSEBIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 60185845

FATURA PAGA. NÃO RECEBER

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 265 0186
- Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 265 1887
- Ouvidoria 0800 280 4196
Atendimento em dias úteis das 9h às 18h

Para comunicar falta de energia, ligar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, ligar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para agendar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Ceará
- Atendente Virtual Elena
(21) 99901-9808
- SMS Gratuito
28818

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha a todo momento os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

- Em caso de falta de energia, escreva: **faladeltuz + tecla espaço + número do cliente**.
- Para consultar débito: **debito + tecla espaço + número do cliente**.
- Para obter a cópia de barras da sua conta: **conta + tecla espaço + número do cliente**.
- Para solicitar religação normal, escreva: **religa + tecla espaço + número do cliente**.

ARCE (0800 727 0167)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

ANEL 107

Agência Nacional de Energia Elétrica (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Entenda como devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251-0001-70 - CGF: 08.105.948-3

Unidade entrega Sequência N° medidor

EB014U01 63700 6899345-ELE-727

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia de notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Energia Elétrica, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 10 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 0,7% juros de mora de US\$20,00 ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os aplicativos das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você: Tarifas, Taxas e Impostos".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você: Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento na cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com 'X' o motivo da devolução desta conta:

- Casa fechada
- Endereço insuficiente
- Outros (especificar)
- Recusou-se a receber
- Não existe o nº indicado

Data _____ Rubrica _____ Matrícula _____

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS
Avenida EUZEBIO DE QUEIROZ 1171
SL 01 02 03 EUSEBIO CENTRO 61760-001

EB014U01 63700

52707074

⚠ Informações Importantes

| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento |
|-----------------|-------------------|------------|
| 21/05/2024 | 05/2024 | 28/05/2024 |



Companhia Energética de Ceará
 Rua Padre Valdomiro, 140
 Fortaleza - CE - CEP: 60133-740
 CNPJ: 07.047.25/0001-70 - CGP: 06.165.448-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Comercial Comercial | TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO | DATAS DE LEITURA 20/02/2024 | LEITURA ANTERIOR 20/02/2024 | LEITURA ATUAL 20/03/2024 | Nº DE DIAS 29 | PRÓXIMA LEITURA 18/04/2024 |
| ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS Avenida EUZÉBIO DE QUEIROZ 1171 SL 01 02 03 CENTRO EUSEBIO CE CEP: 61760-001 CPF/CNPJ: 28.791.264/0001-20 INSC. EST. ISENTA | | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 52707074 |  INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 106330755 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://efe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2324 0307 0472 5100 0170 6600 0106 3307 5520 1650 1067 Protocolo de autorização: 3232400010476405 - 20/03/2024 às 10:38:29-03:00 CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 20/03/2024 | | | |
| | | R-DO CLIENTE 60185845 | | | | |
| MÊS/ANO 03/2024 | VENCIMENTO 28/03/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 141,36 | | | | |

MESSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/02 - 20/03 Bandeira verde em março/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO | | | | | | | | | | TRIBUTOS | | | CONSUMO / kWh | | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|---------|-------------------|-----------------|--------------|-------------|---------------|------------------------|------|----------------------|
| Itens de Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIB/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS (%) | ICMS | Tarifa unit (R\$) | Base Calc (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) | MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPOS DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE | kWh | 96 | 0,39906 | 38,31 | 1,97 | 38,31 | 20,00% | 7,66 | 0,28882 | 76,20 | 1,15 | 0,87 | MAR24 | 95,00 | 29 | LID |
| Energia Ativa Fornecida TUSD | kWh | 96 | 0,59427 | 57,05 | 2,93 | 57,05 | 20,00% | 11,41 | 0,44481 | 76,29 | 5,30 | 4,03 | FEV24 | 47,00 | 28 | LID |
| Dobro De Pagamentos Valores | | | | 46,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | | 95,38 | 20,00 | 19,07 | JAN24 | 0,00 | 31 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | NOV23 | 30,00 | 30 | MIN |
| | | | | | | | | | | | | | OUT23 | 72,00 | 29 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | SET23 | 58,00 | 30 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | AGO23 | 51,00 | 32 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | JUL23 | 90,00 | 29 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | JUN23 | 112,00 | 31 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | MAR23 | 99,00 | 32 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | ABR23 | 38,00 | 30 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | MAR23 | 35,00 | 31 | LID |
| | | | | | | | | | | | | | FEV23 | 33,00 | 29 | LID |
| TOTAL | | | | 141,36 | 4,90 | 95,38 | | 19,07 | | | | | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº Medidor | F.Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura | Data Leitura | Leitura | Fator Multiplicador | Consumo kWh | Nº Dias | | | | | | | | |
| 5899345-ELE-727 | HFP | 21.FEV | 1720.0 | 20.MAR | 1818.0 | 1.0 | 96.0 | 29 | | | | | | | | |

RESERVADO AO FISCO
 Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

| DADOS DE MEDIÇÃO | | | | | | |
|------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|-----------------|
| Medidor | Grandezas | Poses Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kWh |
| 5899345-ELE-727 | ENERGIA ATIVA - KWH | HFP | 1720.00 | 1818.00 | 1.00 | 96.00 |

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL EUSEBIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 60185845

| | | | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|---------------|
| ENEL | | | | |
| 8387000001 0 41360031300 7 05274072403 0 00060185845 0 | | | | |
| Pagador: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS | | | | |
| CPF: | | | | |
| Emissão: 20/03/2024 | Nota Fiscal: 0202403106330755 | Referência: 03/2024 | Vencimento: 28/03/2024 | Total: 141,36 |
| Nº de controle: 10090320488 | Mensagem: | | | |



Pague via PIX!
 Utilize este QR Code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento 24 horas
0400 285 0188

Atendimento para
Deficientes Auditivos:
24 horas 0500 280 1887

Central 0800 280 4100
(atendimento em dias
úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acessar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual
www.enei.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo
Enel Ceará

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena
(21) 99691-9698

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

SMS Gratuito
28816

- Em caso de falta de energia, escreva: falta/energia + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: débito + tecla espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras de sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ANEEL | 087

Agência Nacional de Energia Elétrica. (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

 [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)  [enei](#)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.281-0001-70 - CGF: 06.105.640-3

Local de entrega Sequência: Nº medidor

EB014U01 63700 6899345-ELE-727

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS
Avenida EUZEBIO DE QUEIROZ 1171
SL 01 02 03 EUSEBIO CENTRO 61760-001

EB014U01 63700

52707074

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir de 15 dias da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo máximo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2% juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você: Tarifas, Taxas e Impostos".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você: Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com 'X' o motivo da devolução desta conta:

- Casa fechada Recusou-se a receber
- Endereço insuficiente Não existe o nº indicado
- Outros - especificar: _____

Data: _____ Para: _____ Matrícula: _____ Fubrica: _____

Informações Importantes

| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento |
|-----------------|-------------------|------------|
| 20/03/2024 | 03/2024 | 28/03/2024 |

**FATURA**

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A.

| | | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Carlos Aristides Almeida Pereira | Código 64367117 | Vencimento 15/06/2024 | Valor 204,60 |
| Avenida Coronel Miguel Dias, 1010 - Guararapes Fortaleza/CE | CPF 923.172.273-53 | Forma de Pagamento Boleto | |

| IMPORTANTE | Descrição do(s) Serviço(s) | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos. Para o seu conforto a Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas. Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos. | Período de 15/05/2024 até 15/06/2024 - Mensalidade BRISAMUSIC PROMO | 4,90 (+) |
| | Período de 15/05/2024 até 15/06/2024 - Mensalidade HEROAPP | - |
| Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato. Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A., empresa filiada ao SPC. | Período de 15/05/2024 até 15/06/2024 - Mensalidade PREMIERE | 49,90 (+) |
| | Período de 15/05/2024 até 15/06/2024 - Mensalidade GLOBOPLAY + CANAIS AO VIVO | 49,90 (+) |
| | Período de 15/05/2024 até 15/06/2024 - Mensalidade OFERTA PROMO 500 MB (300 MB + BONUS 200 MB) COM AP | 99,90 (+) |
| | Período de 15/05/2024 até 15/06/2024 - Mensalidade LIVRO II (SKEELO) | - |
| | Período de 15/05/2024 até 15/06/2024 - Mensalidade REFORCA | - |

| | | |
|--|-------|--------------------------------------------------------|
| | 237-2 | 23792.36702 20002.245916 38000.226506 6 97480000020460 |
|--|-------|--------------------------------------------------------|

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Pagador Carlos Aristides Almeida Pereira - CPF: 923.172.273-53 | | | | |
| Nosso Número 22459138 | Número do Documento 22459138 | Vencimento 15/06/2024 | Valor do Documento 204,60 | (=) Valor Pago 204,60 |
| Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460000 | | | | |
| Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9 | | | | |

Autenticação mecânica

| | | |
|--|-------|--------------------------------------------------------|
| | 237-2 | 23792.36702 20002.245916 38000.226506 6 97480000020460 |
|--|-------|--------------------------------------------------------|

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO | | | | | Vencimento 15/06/2024 |
| Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 | | | | | Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9 |
| Data do Documento 02/06/2024 | Número do Documento 22459138 | Espécie Documento Outro | Aceite N | Data do Processamento 02/06/2024 | Nosso Número / Cód. do Documento 02/00022459138-4 |
| Carteira 02 | Espécie Real | Quantidade | Valor | | (=) Valor do Documento 204,60 |
| Instruções SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS. | | | | | (-) Desconto |
| | | | | | (-) Abatimento |
| | | | | | (+) Mora |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador Carlos Aristides Almeida Pereira - CPF: 923.172.273-53 Avenida Coronel Miguel Dias, 1010 - Guararapes, Fortaleza/CE - 60810160 | | | | | |

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/01/2017
Data da concessão: 28/08/2018
Fim da vigência: 28/08/2028

Titular: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO [BR/CE]
CPF: 01029115419
Endereço: RUA ALBERTO JUNIOR, Nº 100, CASA 33 - EDSON QUEIROZ,
60811-655, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.13.25 e 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de divertimento;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

Rio de Janeiro, 28/08/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier', written in a cursive style.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA

Por meio deste Ofício o **Sistema EuRegistro** tem a honra de entregar-lhe neste ato, o Certificado de Registro da sua Marca, devidamente expedido pelo Ministério da Economia | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - **INPI**:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| REGISTRO Nº: | 916823687 | | |
| MARCA: | ALIC | | |
| APRESENTAÇÃO: | NOMINATIVA | UF: | (BR/CE) |
| VIGÊNCIA: | 08/10/2019 ATÉ 08/10/2029 | CLASSE: | NCL (11) 09 |
| TITULAR: | ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA | CNPJ: | 28791264000120 |

Do Direito de Propriedade

Pertence unicamente ao Titular da marca. O Registro da sua marca tem por objetivo garantir o uso exclusivo em todo o território nacional para as atividades concedidas, e por força de lei, impedir que terceiros possam se utilizar da sua marca sem a sua devida autorização.

Forma de Utilização do Direito de Propriedade

Sua marca foi concedida em consonância com a **Lei nº 9.279/96**, devendo ser iniciado imediatamente o uso desta marca exatamente como concedida, por todos os meios que ao público se revele, emitidos pela sua empresa inclusive por meios eletrônicos, em especial em Notas Fiscais.

A exploração econômica da marca se traduz pelo uso direto do Titular, ou, por meio de autorização de uso através de terceiros, ou mesmo, cedê-la de forma onerosa ou não onerosa.

Prazo de Vigência

De acordo com a **Lei nº 9.279/96** seus direitos perduram por 10 (dez) anos, a partir da data da concessão, conforme disposto no **Artigo 133** da LPI, ou seja, entre o nono e décimo ano de concessão, iniciará o prazo para prorrogação por mais um período decenal.

Desde já, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, entre em contato conosco.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2022.



André Luis Cavalcante Silva
CPF nº 212.897.863-72
Agente da Propriedade Industrial
API nº 957

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento". Platão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916823687

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

ALIC

Data de depósito: 26/02/2019
Data da concessão: 08/10/2019
Fim da vigência: 08/10/2029

Titular: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA [BR/CE]
CNPJ: 28791264000120
Endereço: Av. Herios do Acre, 500 Sala 05 | Bairro Passaré, 60743-760,
Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto
NCL(11): 9
Especificação: Aplicativos, baixáveis; Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos fonográficos; Disco acústico; DVD, disco digital de vídeo;

Rio de Janeiro, 08/10/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 02/12/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
| INÍCIO DA ATIVIDADE 04/10/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO 200030283 | CNPJ/CPF: 28791264000120 | INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23201824336 |
|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
XAND AVIAO

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA,

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
Baixo Risco 5911199 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

| | | |
|-------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Baixo Risco | 5911102 | Produção de filmes para publicidade |
| Baixo Risco | 5920100 | Atividades de gravação de som e de edição de música |
| Baixo Risco | 6463800 | Outras sociedades de participação, exceto holdings |
| Baixo Risco | 7319099 | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente |
| Baixo Risco | 7490105 | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas |
| Médio Risco | 7739003 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| Médio Risco | 9001992 | Produção musical |
| Baixo Risco | 9001999 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |


ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

| | | | | |
|-----------|----------|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 591110200 | - 13.02% | . 0 | 2.0000% | - Produção de filmes para publicidade |
| 591119900 | - 13.03% | . 0 | 2.0000% | - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| 592010000 | - 14.06% | . 0 | 2.0000% | - Atividades de gravação de som e de edição de música |
| 646380000 | - 17.06% | . 0 | 2.0000% | - Outras sociedades de participação não especificadas anteriormente |
| 731909901 | - 10.09% | . 0 | 2.0000% | - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial |
| 731909902 | - 17.06% | . 0 | 2.0000% | - Serviços de publicidade por sonorização (alto-falante), de panfletagem, aérea e por mala direta |
| 749010500 | - 10.05% | . 0 | 2.0000% | - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas |
| 773900301 | - 3.05% | . 0 | 5.0000% | - aluguel incluindo montagem de palcos e cobertura. |
| 900199200 | - 12.07% | . 0 | 5.0000% | - Produção musical |
| 900199200 | - 12.07% | . 0 | 2.0000% | - Produção musical |
| 900199201 | - 12.13% | . 0 | 5.0000% | - Produção musical |
| 900199900 | - 12.07% | . 0 | 5.0000% | - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |
| 900199901 | - 12.03% | . 0 | 2.0000% | - Espetáculos circenses |
| 900199902 | - 12.04% | . 0 | 2.0000% | - Serviços de programas de auditório |
| 900199903 | - 12.08% | . 0 | 2.0000% | - Congressos e congêneres |
| 900199904 | - 12.13% | . 0 | 5.0000% | - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e recreativos culturais |

PASSO A PASSO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
SPEEDGOV

Senha:
1234

1. Acesse o site: iss.speedgov.com.br/eusebio/login;
2. Mantenha marcada a opção empresa/autônomo;
3. Coloque a inscrição municipal ou CNPJ;
4. Coloque a sua senha de a partir de três dígitos (provisória ou não) e clique em entrar;
5. Para a emissão de notas fiscais clique área do prestador e em notas fiscais;
6. Clique em nova nota;
7. Finalmente para encerramentos, vá em área do prestador e área do tomador e clique em escriturações.

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CEP 01760046 | LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ | NÚMERO 1171 | |
| COMPLEMENTO SALA 02 AZUL BOULEVARD | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO EUSEBIO | UF CE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | OPTANTE DO SIMPLES? NÃO | TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2024 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO | MEI? NÃO | TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL | GRAU DE RISCO |
| REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO | CAEPF - . / - | DATA DE INSERÇÃO 01/02/2024 | |
| CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte. A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE. | | |  |

11/03/2024, 09:20

Internet Banking



Internet Banking Empresarial



ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTD



Agência: 2051 Conta: 130007890

Conta Corrente Extrato
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 01/03/2024 a 11/03/2024

Opção de Pesquisa: Todos



Data/Hora: 11/03/2024 às 09h19



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS.

As partes,

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., empresa com sede na Avenida Heróis do Acre, nº 500, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-750 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) adiante assinado(s), na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**Sociedade**";

BANDA XAND AVIÃO, composta por **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como "**XAND AVIÃO**", brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., nº 100, Casa nº 33 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade nº 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.291.154-19, doravante denominado "**Artista**";

Considerando que:

(i) a **Sociedade** é a única detentora, em caráter de total exclusividade, para os fins aqui dispostos, dos seus direitos autorais patrimoniais do **Artista**, bem como a sua legítima representante para os fins da presente licença e todas as disposições aqui contidas;

(ii) o **Artista** é considerado solidário, sem benefício de ordem, por todas as declarações, garantias e obrigações previstas, na qualidade de **Artista**, no presente Contrato;

Têm justo e acordado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constituem o objeto do presente Contrato:

(i) a obrigação de exclusividade do **Artista**, isoladamente ou como parte integrante da **Banda Xand Avião**, em favor da **Sociedade** ("Exclusividade Artística");

(ii) a garantia de que a **Sociedade** é a única titular do nome e da marca "**Xand Avião**", o que se estabelece com a aquiescência do **Artista**.



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-750 Telefone: 85 3295.7868

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

Nº 828085



(iii) a autorização para a **Sociedade** representar a **Banda e o Artista**, em todo o território nacional, em regime de EXCLUSIVIDADE, inclusive no que pertine à contratação com terceiros, públicos ou privados, exploração por meios físicos, dos Fonogramas/Videofonogramas, bem como dos Produtos fonográficos/videofonográficos (CDs, DVDs, Blu-Rays, Vinis);

(iv) assegurar à **Sociedade** os direitos de exploração, por todas as modalidades de direito previstas no objeto do Contrato, no Exterior, dos Fonogramas/Videofonogramas, Produtos fonográficos/videofonográficos, por meios físicos e/ou digitais; e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSIVIDADE

As partes, mutuamente e na melhor forma de Direito, acordam que a **Sociedade**, por si ou através de terceiros por ela autorizados, poderá representar a Banda e o Artista, em todo o território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representa-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne à contratações de shows, eventos, licenças, patrocínios, gravações e edições, e tudo mais que decorrer da atividade funcional da **Banda Xand Avião**.

2.1. Nos termos deste instrumento, a Exclusividade Artística significa que todas as apresentações públicas ou privadas, fixações, gravações, exibições e interpretações em que haja a participação do **Artista**, isoladamente ou em conjunto como **Banda Xand Avião**, incluindo quaisquer apresentações/exibições dos mesmos via *internet* ou radiodifusão sonora ou televisiva, deverão ser solicitadas e aprovadas prévia e expressamente pela **Sociedade**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

Estabelecem as partes que o presente instrumento vigorará por prazo INDETERMINADO, passando a vigor da data de sua contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERRITÓRIO.

O presente Contrato vigorará em todo território brasileiro e no exterior.

Seja efetivamente corrigida, para inclusão da **RGE**, sem prejuízo das perdas e danos que vierem a ser apuradas e da solicitação pela **RGE** ao ECAD, com base neste Contrato, para que retenha os valores equivocadamente recebidos pela Licenciante e/ou o(a) **Artista** e os repasse à **RGE**.



xandavião.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cartório Registral
VIAIA Nº 828085
Registre Microfilmado



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO


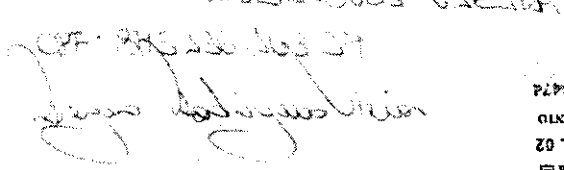
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a partir da celebração deste instrumento.

E, estando assim ajustados, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram.

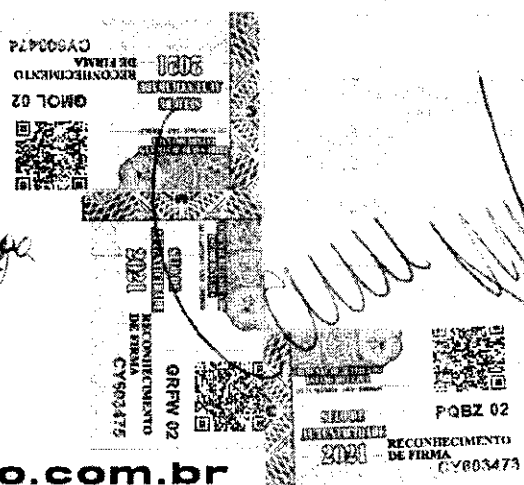
Fortaleza - CE, 25 de Abril de 2022.


ALC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.


JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO


Leandro Rodrigues Victor
CPF: 895.236.803-27


Francisco de Assis Silva Braga
011.237.703-36



xandaviao.com.br
Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 828035 de 28/04/2022 | REGISTRO Nº 828085 de 28/04/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 28/04/2022, o qual foi registrado sob nº 828085 em 28/04/2022, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 25/04/2022

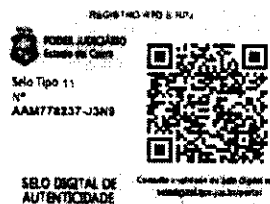
Valor: Sem Valor Declarado

**Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO - 010.291.154-19**



FORTALEZA/CE, 28 de abril de 2022

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



| CUSTAS E ENROLAMENTOS INCIDENTES | |
|---------------------------------------------|----------------|
| Nº de Atendimento: | 20220426000852 |
| Total de Emolumentos: | R\$ 92,34 |
| Total FERMQUJ: | R\$ 9,98 |
| Total FRMMP: | R\$ 4,62 |
| Total FAADEP: | R\$ 4,62 |
| Total Selos: | R\$ 7,20 |
| Valor Total: | R\$ 118,76 |
| Base de Cálculo / Alos com Valor Declarado | |
| Dem/Mes: R\$ 0,00 | |
| Detalhamento de cobrança / Lançagem dos | |
| códigos da tabela de emolumentos envolvidos | |
| (1) 208019 ; (1) 008201 ; (1) 005023 | |
| Selos Aplicados | |
| AAM778237-J3N8; AAM955787-F7P8 | |



Xand Avião

Com 22 anos de carreira, o cantor é um dos maiores expoentes da música brasileira



Mais de cinco milhões de cópias e oito CDs, além de quatro DVDs. Assim é a atual trajetória de Xand Avião, nome artístico de José Alexandre da Silva Filho. Cantor, compositor e um dos grandes nomes no cenário musical do país, ele nasceu em Itaú, no Rio Grande do Norte e possui uma trajetória cercada por muito esforço, superação e grandes conquistas.

Sua relação com a música começou muito cedo. Quando criança, Xand mudou-se com sua família para EXU/PE, e depois para Apodi/RN. Foi ali, na terra do Rei do Baião, de Luiz Gonzaga, que o artista teve a oportunidade de conhecer o trabalho do “mestre da Lua”. A partir daí, seu interesse pelo universo musical nasceu e só fez crescer.

O artista iniciou ainda jovem sua carreira na banda Estilo Musical. Sua vida começou a mudar em 2002 com a formação do grupo musical Aviões do Forró.



xandavião.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 3

“De mãos atadas”, uma de suas canções, pontuou na lista de 100+ da Billboard na semana de lançamento, em maio de 2017. No mesmo ano, para comemorar o aniversário de 15 anos de carreira, o cantor gravou o “DVD Aviões Xperience”.

Xand permaneceu no grupo, que se consolidou como um dos principais nomes do forró no Brasil e no exterior, por dezesseis anos. A partir de 2018, o cantor iniciou sua carreira solo.

Em 2018, Xand Avião realizou a festa “Aviões Fantasy Park”, que aconteceu na Arena Castelão, em Fortaleza. Durante o evento, lançou para surpresa de todos o EP “Nota Dez”, com cinco faixas inéditas.

No dia 10 de fevereiro de 2019, gravou seu novo DVD, o “Xand Errejota”, no Rio de Janeiro. A festa sunset teve como vista pontos emblemáticos do Rio: Baía de Guanabara, Cristo Redentor e Pão de Açúcar.

O cantor ainda mostra toda sua versatilidade estreando também em 2019, o single “Menos Mi mi mi”, com MC Kekel, nome em ascensão no funk brasileiro

Em 2020, após cumprir a agitada agenda de shows de verão e carnaval, no dia 13 de março, Xand Avião lançou “Vem X Ai”, EP com três faixas inéditas: “Respiração Boca a Boca”, “Meu Fraco” e “KitNet”. Ainda neste ano, o cantor lançou o EP “Xand Avião na Pressão”, e o EP “Todos os Ritmos”, que conta com participação de: Lauana Prado, Barões da Pisadinha, Dilsinho e Léo Santana e também os álbuns, EP com Barões da Pisadinha.

Enquanto no ano seguinte, Xand lançou o seu álbum intitulado “Viva La Vida”, além de realizar o “Xand Avião 2021” com 10 músicas inéditas (o projeto foi um presente de Natal aos fãs). O ano também foi marcado por diversas lives, onde foram duas apresentações da live “Modo Xand Avião”, uma com o cantor Wesley Safadão, uma em comemoração ao São João com o cantor Fagner, e uma de fim de ano.

No último ano, um dos seus lançamentos intitulado “Balanço da Rede” com Matheus Fernandes atingiu o top 1 do Spotify, faixa se manteve no Top 50 da plataforma meses após a sua divulgação.

No mundo dos palcos, Xand segue mantendo o seu legado, no fim de 2022 o cantor finalizou em Belém a turnê do Festival Viixé, que reúne os principais nomes do Forró do país. Além de realizar mais uma edição do Fantasy em Fortaleza, maior festa a fantasia do Brasil que sempre traz no seu line-up grandes nomes da música brasileira, entre eles Antita, Gustavo Lima, DJ Bhaskar, Pedro Sampaio, Mari Fernandez, entre outros. A última, que aconteceu em setembro do ano passado, teve a presença de mais de 40 mil pessoas.

Além de toda a sua trajetória musical, Xand tem empresariado os artistas Zé Vaqueiro, Nattan, Mari Fernandez entre outros, todos com sucesso nacional e com músicas entre as mais ouvidas do país. Xand é um dos sócios da Vybbe, uma das principais empresas de gerenciamento de artistas de Forró e Piseiro do Brasil.

No ano de 2023, o artista lançou também o EP “Ao Vivo de Verdade”. Com quatro faixas inéditas, uma delas, intitulada “Várias Bebezinhas”, com participação especial da cantora Mari Fernandez.

Recentemente Xand Avião lançou o EP do projeto 1MPAR, que conta com 4 músicas. Entre elas estão: ‘Perfume Caro’, ‘Rolo’, ‘O Beijo Dela é Golpe’, e ‘Troca de Farpas’. Além disso, o comandante lançou o videoclipe de “Troca de Farpas” já disponível no Youtube do cantor, e neste semestre veio com o álbum completo de ‘1MPAR’ que ganhou espaço nas plataformas digitais. Xand também lançou a primeira parceria com seu filho Enzo Temoteo intitulado ‘Olho Cor de Mel’, já disponível para os ouvintes.



xandavião.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 2 de 3

No mês de outubro, o comandante trouxe para uma edição do 'Aviões Fantasy' para Fortaleza, na Arena Castelão. O evento, que é considerado uma das maiores festas a fantasia do país, contou em seu line-up Ivete Sangalo, Nattan, Jorge e Mateus, Zé Cantor, e também teve participação especial de Anitta no show do comandante Xand Avião.

E não para por aí! Em novembro de 2023 o artista reuniu um time de peso para gravar o DVD "miXtura", na Coudelaria Souza Leão, em Recife. O projeto, já disponível nas plataformas de áudio, reuniu sucessos da carreira do artista, além de contemplar músicas marcantes do repertório popular brasileiro. Entre os convidados especiais que passaram pela gravação, estavam: João Gomes, Juliette, Simone Mendes, e Felipe Amorim.

Atualmente Xand Avião coleciona lançamentos e sucessos de diversos projetos, além de contar com mais de 7 milhões ouvintes mensais só no Spotify e mais de 2 bilhões de visualizações no Youtube. Nas redes sociais, são mais de 17 milhões de seguidores.

Atendimento à imprensa
Melina Tavares Comunicação
(11) 98810-9067

Jaqueline Esteves / jaqueline@melinatavares.com.br
Priscilla Millan / priscilla@melinatavares.com.br
Melina Tavares / melina@melinatavares.com.br



xandaviao.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 3 de 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 28.791.264/0001-20, foi registrado(a) sob o número 0000073/CE, em 30/11/2023, conforme processo nº 19980 224363/2023-75, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sripweb, na Internet, no endereço: <http://sripweb.mte.gov.br/sripweb>, por meio do código 985791.

Emitido às 11:59 de 10/01/2024

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 30/11/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa:

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
RAZÃO SOCIAL

28.791.264/0001-20


CNPJ É **DISPENSADA** do Alvará Sanitário Municipal, considerando a Resolução nº 57 de 21 de maio de 2020, Anexo I, a Resolução nº 62 de 20 de Novembro de 2020 e conforme o Anexo II do Decreto Municipal nº 119 de 08 de Agosto de 2023, que configura como atividade de baixo risco e a Resolução ANVISA Nº 153 de 26 de Abril de 2017 na qual dispõe sobre as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, onde a atividade:

| | |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 59.11-1-99 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| 59.11-1-02 | Produção de filmes para publicidade |
| 59.20-1-00 | Atividades de gravação de som e de edição de música |
| CNAE | DESCRIÇÃO |

não configura entre os CNAEs abordados na IN 66 de 01 de Setembro de 2020

A dispensa de Alvará Sanitário Municipal ao estabelecimento acima identificado é passível de anulação caso as atividades exercidas no local não estejam de acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE informado no CNPJ podendo implicar na sanção penal prevista no ART. 299 do Código Penal.

Eusébio, 01 de fevereiro de 2024.


Adriana Bezerra
Coordenadora
VISA - Eusébio
Mat: 13969

Adriana Bezerra Lopes
Coordenadora do Departamento de
Vigilância Sanitária de Eusébio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



| No. DO ALVARÁ | DATA DE EMISSÃO | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE VALIDADE | CARACTERÍSTICA |
|---------------|-----------------|---------------------|------------------|----------------|
| 9487 | 01/02/2024 | 200030283 | 31/12/2024 | PERMITIDO |

NOME / PROPRIETÁRIO
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ENDEREÇO
AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 SALA 02 AZUR BOULEVARD - CENTRO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

| INSC. DO IMÓVEL | REG. SANITÁRIO | REG. CONFOR. BOMBEIROS | REG. AMBIENTAL | ÁREA (M²) |
|-----------------|---------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 0000060435 | DISP. EM 01/02/2024 | | | 43,61 |

| USO E FINALIDADE | CNPJ / CPF | ZONA |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|
| Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao n | 28.791.264/0001-20 | |

CNAE

| | |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|
| 5911199 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisã |
| 5911102 | Produção de filmes para publicidade - BAIXO RISCO |

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0011W113A00200030283

001-9

00190.00009 03061.688002 00907.903173 8 96510000005500

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Beneficiário ORION TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS | | CNPJ/CPF 04.643.269/0001-47 | | Vencimento 10/03/2024 | |
| Endereço do Beneficiário AVENIDA SANTOS DUMONT 2626 SL 907 60150-162 - FORTALEZA - CE | | | | | |
| Sacador ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | | CNPJ/CPF 28.791.264/0001-20 | | | |
| Endereço do Sacador AZUR BOULEVARD I, AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 4122, LJ 2 61760-000 - Eusébio - CE | | | | | |
| Nosso Número 30616880000907903 | Carteira 17 | Espécie REAL | Quantidade | Valor | Agência/Código do Beneficiário 3515-7 / 15108-4 |
| Data do Documento 29/02/2024 | Numero do Documento 000038487-24 | Espécie do Documento DS | Aceite N | Data de Processamento 01/03/2024 | Valor Documento 55,00 |
| Demonstrativo DIG CONTROLE SIP 1T 200 | | | | Autenticação mecânica | |
|  PAGAMENTO VIA PIX ATÉ 10/03/2024 | | | | | |

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03061.688002 00907.903173 8 96510000005500

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | Vencimento 10/03/2024 |
| Beneficiário ORION TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS AVENIDA SANTOS DUMONT 2626 SL 907 60150-162 - FORTALEZA - CE | | | CNPJ/CPF 04.643.269/0001-47 | Agência/Código do Beneficiário 3515-7 / 15108-4 | |
| Data do Documento 29/02/2024 | Numero do Documento 000038487-24 | Aceite N | Espécie do Documento DS | Data de Processamento 01/03/2024 | Nosso Número 30616880000907903 |
| Uso Banco | Carteira 17 | Espécie REAL | Quantidade | Valor | (=) Valor Documento 55,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário). Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário | | | | | (-) Descontos / Abatimentos |
| JUROS DE MORA DE 0,0333% A.D POR DIA CORRIDO MULTA DE 2% A.M APOS O VENCIMENTO BLOQUEIO EM 15 DIAS APOS O VENCIMENTO. | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (-) Outros acréscimos |
| | | | | | (=) Valor cobrado |
| Pagador : ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTCNPJ/CPF : 28.791.264/0001-20 | | | | | |
| Endereço : AZUR BOULEVARD I, AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 4122, LJ 2 | | | | | |
| CEP / Cidade / UF : 61760-000 - Eusébio - CE | | | | | |
| Sacador avalista : | | | CNPJ/CPF : | | |
| Endereço : | | | Cod. Baixa | | |

Autenticação mecânica - Fichas de compensação





ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LT
AZUR BOULEVARD I, AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 4122, LJ 2
61760-000 - Eusébio - CE

PAGAMENTO VIA PIX ATÉ 10/03/2024



Central

(85) 4005-9000

Suporte

(85) 4005-9138
(85) 98857-0694 (24h x 7)
(85) 99841-6245 (Seg. à Sex. 8h às 17:45h)
(85) 98766-2566 (Seg. à Sex. 8h às 17:45h)

Financeiro

(85) 4005-9014
(85) 4005-9016
(85) 98852-6580 (Seg. à Sex. 8h às 17:45h)

E-mail Importantes

comercial@oriontelecom.com.br
financeira@oriontelecom.com.br
suporte@oriontelecom.com.br



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201824336

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400026913

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | | | | |
| | | | | |

EUSEBIO

Local

25 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança jlmR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/015.491-6 | CEP2400026913 | 25/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 923.172.273-53 | CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA | 25/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------|
|  | ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | Nota Nº 000000005 | | | | |
| | SÉRIE ELETRÔNICA | | | | | | | | |
| | NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | | |
| Data de Geração | 08/02/2024 | Competência | FEV/2024 | Nº da NFS-e Substituída | 0 | | | | |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | SÃO BENEDITO-CE | Optante do Simples | NÃO | | | | |
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | | |  | | | |
| Razão Social | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | | | | | | | | |
| Nome Fantasia | XAND AVIAO | | | | | | | | |
| Endereço | AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - CENTRO | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 28.791.264/0001-20 | Insc. Municipal | 200030283 | UF | CE | | Insc. Estadual | 0 | |
| Cidade | EUSEBIO | C.E.P | 61760046 | Comp. | SALA 02 AZUR BOULEVA | | Telefone | 8532220499 | |
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| Razão Social | MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO | | | E-mail | | | | | |
| Endereço | Rua Paulo Marques, 378 Centro 62370000 SÃO BENEDITO-ce | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 07.778.129/0001-74 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | 8836261347 | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Referente ao show artístico da atração musical 'Banda Xand Avião', a ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2024, durante as comemorações alusivas ao Carnaval - BENEFOLIA 2024 no município de São Benedito/CE. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-2024-IN. NOTA DE EMPENHO Nº 06020003 DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (033) ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIÃO) Agº 2051 C/C 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br *Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022. Não aplicabilidade de retenção dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme § 3º do art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE). | | | | | | | | | |
| CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO | | | | | | | | | |
| 1207 / 0 / 900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA OBRA | | | ART DA OBRA | | | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | | | |
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | | CÁLCULO DO ISS | | | | |
| Valor dos Serviços | 600.000,00 | Natureza da Operação | | | Valor dos Serviços | 600.000,00 | | | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada Fora do Município | | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 | | | |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | | | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | | Base de Cálculo | 600.000,00 | | | |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | | (X) Alíquota do ISS | 5,0000 % | | | |
| (-) ISS Retido | 30.000,00 | 9gystznu6av8jeh3c4dm5xp7irk | | | ISS a Reter | (X)Sim () Não | | | |
| (=) Valor Líquido | 570.000,00 | http://www.eusebio.ce.gov.br/ | | | (=) Valor do ISS | 30.000,00 | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | | | |


OUTRAS INFORMAÇÕES


Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 08/02/24 12:30

Hora da emissão: 12:30:42

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  | ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | | Nota Nº 000000023 | | |
| | SÉRIE | | | | | | | |
| | ELETRÔNICA | | | | | | | |
| NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | | |
| Data de Geração | 13/03/2024 | Competência | MAR/2024 | | Nº da NFS-e Substituída | 0 | | |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | CAMETÁ-PA | | Optante do Simples | NÃO | | |
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | | | |  | |
| Razão Social | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | | | | | | | |
| Nome Fantasia | XAND AVIAO | | | | | | | |
| Endereço | AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - CENTRO | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 28.791.264/0001-20 | Insc. Municipal | 200030283 | UF | CE | Insc. Estadual | | 0 |
| Cidade | EUSEBIO | C.E.P | 61760046 | Comp. | SALA 02 AZUR BOULEVA | | Telefone | 8532220499 |
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | |
| Razão Social | J.D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | | | | E-mail | AMAZONPRODUCOES15@GMAIL | | |
| Endereço | TV TV Dom Romualdo Coelho, 15 Umarizal 66.055-190 BELÉM-PA | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 34.455.997/0001-96 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | (91) 8138-3121 | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | |
| REF. A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIÃO" EM CAMETÁ/PA - CARNAVAL 2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (033) ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIÃO) Agº 2051 C/C 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br "Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022. Não aplicabilidade de retenção dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme § 3o do art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE). | | | | | | | | |
| CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO | | | | | | | | |
| 1207 / 0 / 900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA OBRA | | | ART DA OBRA | | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | | |
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | |
| IRRF | 0,00 | | | | | | | |
| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | | CÁLCULO DO ISS | | | |
| Valor dos Serviços | 600.000,00 | Natureza da Operação | | | Valor dos Serviços | 600.000,00 | | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada Fora do Município | | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 | | |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | | Base de Cálculo | 600.000,00 | | |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | | (X) Alíquota do ISS | 5,0000 % | | |
| (-) ISS Retido | 0,00 | ow74mfcgneyi3bdkprlush82qv5 | | | ISS a Reter | () Sim (X) Não | | |
| (=) Valor Líquido | 600.000,00 | http://www.eusebio.ce.gov.br/ | | | (=) Valor do ISS | 30.000,00 | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | |
| Tabela II com Vigência 01/01/2006 | | | | | | | | |
| Impressa em: | 13/03/24 14:09 | | | Hora da emissão: 14:09:31 | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------|------|------|------|
|  | ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | Nota Nº 0000000043 | | | | |
| | SÉRIE | | | | | | | | |
| | ELETRÔNICA | | | | | | | | |
| NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Data de Geração | 22/04/2024 | Competência | ABR/2024 | | Nº da NFS-e Substituída | 0 | | | |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | BRASÍLIA-DF | | Optante do Simples | NÃO | | | |
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| Razão Social | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | | | | | | | | |
| Nome Fantasia | XAND AVIAO | | | | | | | | |
| Endereço | AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - CENTRO | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 28.791.264/0001-20 | Insc. Municipal | 200030283 | UF | CE | Insc. Estadual 0 | | | |
| Cidade | EUSEBIO | C.E.P | 61760046 | Comp. | SALA 02 AZUR BOULEVA | | | | |
| | | | | | Telefone | 8532220499 | | | |
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| Razão Social | Sesc Serviço Social do Comércio - Sesc | | | | E-mail | rayaner@sescdf.com.br | | | |
| Endereço | SIA SIA Trecho 2, Lote 1.130, 2º andar, 1.130 Lote 1.130, 2º anda Lote 1.130 71.200-020 BRASÍLIA-DF | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 03.288.908/0001-30 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | 07.404.780/001-58 | Telefone (61)3218-9109 | | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Pagamento referente ao cachê do artista Xand Avião, para compor o aniversário de Brasília, realizado no dia 21/04/24, na Torre de TV de Brasília. CPS - Nº 7754/2024 - Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023 - Inexigibilidade nº 139/2024 DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (033) Agº 2051 C/Corrente 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 - CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br "Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022. Não aplicabilidade de retenção dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme § 3º do art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE). | | | | | | | | | |
| CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO | | | | | | | | | |
| 1207 / 0 / 900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA OBRA | | | ART DA OBRA | | | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | | | |
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | | CÁLCULO DO ISS | | | | |
| Valor dos Serviços | 600.000,00 | Natureza da Operação | | | Valor dos Serviços | 600.000,00 | | | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada Fora do Município | | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 | | | |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | | | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | | Base de Cálculo | 600.000,00 | | | |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | | (X) Alíquota do ISS | 2,0000 % | | | |
| (-) ISS Retido | 12.000,00 | rk4bzy8xgoat5763fujinme9cdw | | | ISS a Reter | (X)Sim () Não | | | |
| (=) Valor Líquido | 588.000,00 | http://www.eusebio.ce.gov.br/ | | | (=) Valor do ISS | 12.000,00 | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | |
| Tabela II com Vigência 01/01/2006 | | | | | | | | | |
| Impressa em: 22/04/24 09:49 | | | | Hora da emissão: 09:49:33 | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|------|
|  | ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | | Nota Nº 0000000055 | | | |
| | | | | | | SÉRIE | | | |
| | | | | | | ELETRÔNICA | | | |
| NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Data de Geração | 10/05/2024 | Competência | MAI/2024 | | Nº da NFS-e Substituída | 0 | | | |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | ITAPERUNA-RJ | | Optante do Simples | NÃO | | | |
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| Razão Social | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | | | | | | | | |
| Nome Fantasia | XAND AVIAO | | | | | | | | |
| Endereço | AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - CENTRO | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 28.791.264/0001-20 | Insc. Municipal | 200030283 | UF | CE | Insc. Estadual | 0 | | |
| Cidade | EUSEBIO | C.E.P. | 61760046 | Comp. | SALA 02 AZUR BOULEVA | | Telefone | 8532220499 | |
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| Razão Social | SESC ARRJ - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADM REGIONAL | | | | E-mail | leandro.ferreira@sescrj.org.br | | | |
| Endereço | RUA Marquês de Abrantes, 99 9º andar Flamengo 22230-061 RIO DE JANEIRO-RJ | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 03.621.867/0001-52 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | (21) 4020-2101 | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Ref. a uma apresentação artística musical da banda "XAND AVIAO", no evento 135º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITAPERUNA/RJ, na data de 09 de maio de 2024. | | | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (033) Agº 2051 C/Corrente 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 - CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br | | | | | | | | | |
| *Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022. Não aplicabilidade de retenção dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), conforme § 3º do art. 4º da Lei no 14.148/2021 (PERSE). | | | | | | | | | |
| CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO | | | | | | | | | |
| 1207 / 0 / 900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA OBRA | | | | ART DA OBRA | | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | | | |
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | | CÁLCULO DO ISS | | | | |
| Valor dos Serviços | 600.000,00 | Natureza da Operação | | | Valor dos Serviços | 600.000,00 | | | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada Fora do Município | | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 | | | |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | | | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | | Base de Cálculo | 600.000,00 | | | |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | | (X) Alíquota do ISS | 5,0000 % | | | |
| (-) ISS Retido | 30.000,00 | zx2e6w35nla8bspmc4oyuif9jkh | | | ISS a Reter | (X) Sim () Não | | | |
| (=) Valor Líquido | 570.000,00 | http://www.eusebio.ce.gov.br/ | | | (=) Valor do ISS | 30.000,00 | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | |
| Tabela II com Vigência 01/01/2006 | | | | | | | | | |
| Impressa em: 10/05/24 11:03 | | | | Hora da emissão: 11:03:28 | | | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 03ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DATA DE EMISSÃO
18/06/2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00036.2.1.060.180624-36

INTERESSADO

| NI | NOME |
|--------------------|-------------------------------------------|
| 28.791.264/0001-20 | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA |

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

| PROTOCOLO | DATA DA TRANSMISSÃO | SITUAÇÃO |
|------------------------------|---------------------|----------|
| 000299.030624.2.5.060.1.3-30 | 03/06/2024 12:33 | DEFERIDO |

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS
LTDA

Número do cadastro

28.791.264/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

05/04/2024 a 05/04/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 08/04/2024 10:02:12 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos

Nome do prestador

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS
LTDA

Número do cadastro

28.791.264/0001-20

Consulte a autenticidade



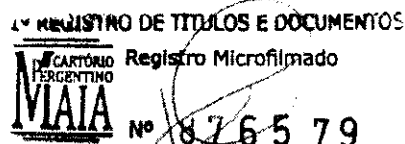
Data de validade:

05/04/2024 a 05/04/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emitido no dia 08/04/2024 10:02:12 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particula, a sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, empresa com sede Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE inscrita com CNPJ/MF sob o n 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário portador do CPF n 685.919.263-15 e do RG n 98002282381 – SSP/CE o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 923.172.273-53 e do RG n 97002513229—SSP/CE e **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 010.291.154-19 e do RG n 2071607—SSP/RN adiante assinado(s), na forma do seu Contrato Social, **DECLARA** para os devidos fins, e a quem possa direito interessar, que é a detentora **EXCLUSIVA 100%** do Cachê Artístico, da representação dos direitos de imagem e autorais da banda “**XAND AVIÃO**”, e mais, que o artista **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como “**XAND AVIÃO**”, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., n 100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade n 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n 010.291.154-19, é sócio majoritário da empresa declarante, sendo **ARTISTA** em regime da **EXCLUSIVIDADE da banda “XAND AVIÃO”**, pelo que firmamos e presente declaração, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, CE – 18 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.18 14:45:56 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.07.18 14:46:04 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Assinado de forma digital por JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
FILHO:01029115419
Dados: 2023.07.18 15:06:32 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
CPF nº 010.291.154-19 e RG nº 2071607 – SSP/RN
xandaviao.com.br **CNPJ: 28.791.264/0001-20**



Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28 791264/0001 20

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 876508 de 20/07/2023 | REGISTRO Nº 876579 de 20/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 20/07/2023, o qual foi registrado sob nº 876579 em 20/07/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 18/07/2023

Valor: Sem Valor Declarado

**Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20**

FORTALEZA/CE, 20 de julho de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



Selo Tipo 01
Nº
AAW789194-M2J9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide o Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/verificar



Selo Tipo 11
Nº
AAU840406-H8U9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide o Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/verificar

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES | |
|--------------------------------------------|---------------|
| Nº de Atendimento: | 2023070000075 |
| Total de Emolumentos: | R\$ 97,79 |
| Total FERMJUS: | R\$ 16,58 |
| Total FRMAP: | R\$ 4,89 |
| Total FAADep: | R\$ 4,89 |
| Total Selos: | R\$ 7,63 |
| Valor Total: | R\$ 125,78 |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado | |
| Beneficiário: R\$ 0,00 | |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos | |
| códigos da tabela de emolumentos enviados: | |
| (1) 098911 (1) 05621 (1) 095023 | |
| Selos Associados | |
| AAU840406-H8U9, AAW789194-M2J9 | |



Ao,

MUNICIPIO DE BUERAREMA/BA.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- Art. 63, I da Lei Nº 14.133/21

Declaro(amos) para os devidos fins que, a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE cumpre os requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo seu representante legal pela veracidade das informações aqui prestadas, na forma da Lei.

Fortaleza, CE – 17 de Julho de 2024.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:68591926315**

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, OU=Videoconferencia, OU=28114882000106, OU=AC SingularID Multida, O=ICP-Brazil, CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:33:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

**CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:92317227353**

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
ND: D=BR, O=ICP-Brazil, OU=AC CCM COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:32:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

xandaviao.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP: 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1





Ao,

MUNICIPIO DE BUERAREMA/BA.

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO
- Art. 75, XVII da Lei N° 14.133/21

Declaro(amos) para os devidos fins que, a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE não está impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

Fortaleza, CE – 17 de Julho de 2024.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA**

DUARTE:68591926315

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, OU=Videoconferencia, OU=20114822007105, OU=AC-SingularID Matéria, O=ICP-Brasil, CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:29:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

**CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA**

PEREIRA:92317227353

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovado Eletronicamente, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:28:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1



Ao,

MUNICIPIO DE BUERAREMA/BA.

DECLARAÇÃO DE MENOR

- Art. 75, XVIII da Lei Nº 14.133/21

Declaro(amos) para os devidos fins que, a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE. Declara que não emprega, não possuindo assim em seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, quando necessário.

Fortaleza, CE – 17 de Julho de 2024.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:68591926315**

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ND: C=BR, S=CE, I=Fortaleza, OU=Videoconferencia, OU=
2911488200106, OU=AC SynguleID Multipla, C=ICP-Brasil, CN=
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:22:09-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

**CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:92317227353**

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCH COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL VS, OU=Renovacao Electronica, OU
=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS
ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:22:24-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

xandaviao.com.br
Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1





Ao,

MUNICIPIO DE BUERAREMA/BA.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

- Art. 79, III da Lei Nº 14.133

Declaro(amos) para os devidos fins que, a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) em situação irregular perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

Fortaleza, CE – 17 de Julho de 2024.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:68591926315**

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, OU=Videoconferencia, OU=
29114882000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:31:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

**CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:92317227353**

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Electronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS
ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:31:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP: 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1



Ao,

MUNICIPIO DE BUERAREMA/BA.

DECLARAÇÃO

Art. 79, V da Lei Nº 14.133/21

Declaro(amos) para os devidos fins que, a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) seja(m) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente público responsável pela licitação ou de autoridade superior.

Fortaleza, CE – 17 de Julho de 2024.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:68591926315**

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ID: C=BR, SN=CE, L=Fortaleza, OU=Videoconferencia, OU=
29114682000106, OU=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN
=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:32:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

**CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:92317227353**

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:31:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
xandaviao.com.br **CNPJ: 28.791.264/0001-20**



Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1



Ao,

MUNICIPIO DE BUERAREMA/BA.

DECLARAÇÃO RESERVA LEGAL
- Art. 63, IV da Lei N° 14.133/21

Declaro(amos) para os devidos fins que, a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica.

Fortaleza, CE – 17 de Julho de 2024.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:68591926315**

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, OU=Videoconferencia, OU=
28114882000106, OU=AC SyngularID Multiple, O=ICP-Brasil,
CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:23:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

**CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:92317227353**

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CDN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL vs. OU=Renovacao Electronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS
ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:22:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Pelo presente instrumento particular, a **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro Papicu – CEP 60.190-750 – Fortaleza/CE, nesse ato representada por seus sócios administradores, **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Júnior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655, Fortaleza/CE, portador da cédula de identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE E CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, apartamento n.º 24, 24º andar, Edifício Sanford Condominium, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, DECLARA, a quem de direito interessar e para todos os fins de direito que:

- a) Que atua sempre mediante a boa prática, adotando parâmetros legais e éticos, em estreita observância à legislação que lhe for aplicável e, particularmente, à Lei Americana contra Prática de Corrupção Estrangeira (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*), à Lei Britânica de Suborno (*U.K. Bribery Act*) e à Lei Brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/2013);
- b) Que não compactua com condutas de transferir quaisquer valores, direta ou indiretamente, a qualquer membro do Governo, em qualquer esfera, a partido político ou a quem quer que seja, com o objetivo de obter vantagem ou benefício.
- c) Que não utilizará recursos para subornar ou de alguma maneira violar a legislação aqui invocada, obrigando-se a confirmar perante a CONTRATANTE, sempre que solicitado, o compromisso aqui firmado.



xandaviao.com.br

Edifício Duets Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55

Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ 28 791.264/0001-20

página 1 de 2

- d) Que respeitará, por si, seus funcionários e representantes, a qualquer título, o Código de Conduta Para Fornecedores da CONTRATANTE, que lhe será fornecido a seu pedido e cujo conteúdo se encontra em anexo.
- e) Que nenhum dos seus empregados ou representantes, a qualquer título, alocados para o evento objeto desta avença, é funcionário de qualquer Governo.
- f) Que se obriga também a não realizar qualquer pagamento em nome da CONTRATANTE sem antes obter sua aprovação prévia, devendo manter, para tanto, registro contábil próprio de todos os pagamentos feitos a título deste Contrato, fornecendo, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes desses lançamentos contábeis.
- g) Que declara conhecer a legislação trabalhista brasileira, notadamente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que proíbe o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas e insalubres e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como declara conhecer o disposto no Código Penal Brasileiro que proíbe o trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão, obrigando-se a cumpri-las integralmente.
- h) Que declara conhecer e se obriga a cumprir integralmente a legislação ambiental, inclusive quanto à logística reversa, se aplicável ao Objeto.
- i) Que tem plena ciência de que deverá notificar a CONTRATANTE, por escrito, sempre que a preparação, execução ou término do Objeto envolver possível ofensa ao meio ambiente, inclusive descrevendo os procedimentos escolhidos e fundamentando riscos, responsabilizando-se integralmente pelos danos ao meio ambiente decorrentes da execução do Objeto.

Nesses termos, presta as DECLARAÇÕES acima, e se compromete a cumpri-las, fielmente, durante a execução dos serviços contratados, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, 30 de Março de 2023.

ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:685919263
15

Assinado de forma digital
por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.03.30 14:16:38
-03'00'

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:9231722735
3

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.03.30 14:16:00
-03'00'

JOSE ALEXANDRE
DA SILVA
FILHO:01029115419

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE DA SILVA FILHO:01029115419
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLTEI
Multipla v1, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PPA,
ou=JOSE ALEXANDRE DA SILVA
FILHO:01029115419
Dados: 2023.03.30 14:27:36 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Coco - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 2 de 2



Declaração Beneficiário PERSE

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 98002282381 – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, **se enquadra no Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.”.**

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza, 21 de Junho de 2023.

ANTONIO ISAIAS

Assinado de forma digital por

PAIVA

ANTONIO ISAIAS PAIVA

DUARTE:68591926315

DUARTE:68591926315

Dados: 2023.06.21 15:17:49 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA

Assinado de forma digital por CARLOS

ARISTIDES ALMEIDA

PEREIRA:92317227353

PEREIRA:92317227353

Dados: 2023.06.21 15:18:01 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE



xandavião.com.br

Edifício Duetts Office Towers

Rua Gilberto Studart, 55

Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302

CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – ADJUDICA o objeto: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ nº 28.791.264/0001-20. Vigência: 30/09/2024. Valor Global R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Buerarema, 01 de Agosto de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2024 – objetivando a Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ nº 28.791.264/0001-20. Vigência: 30/09/2024. Valor Global R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Buerarema, 01 de Agosto de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – Objeto: Realização do Show Artístico da Banda Xand Avião, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ n.º 28.791.264/0001-20. Vigência: 30 de Setembro de 2024. Valor Global R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Buerarema, 01 de Agosto de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal